Docusign Envelope ID: 576C0AEB-996E-4862-8C18-C28A8AAC23AE

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

FIVE POINTS CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ nº 69.147.114/0001-65

ATA DE DELIBERAÇÃO PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Aos 21/07/2025, às 10h00, na sede da Sociedade Limitada Unipessoal **Five Points Consultoria e Negócios Ltda**., CNPJ nº 69.147.114/0001-65 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35601893971, com sede e endereço, na Avenida Paulista, nº 1765 - 7ª, conjunto 72, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01311-930, realizou-se a reunião para deliberação sobre redução do Capital Social da sociedade. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estar presente o sócio único da empresa, **DOUGLAS PUCCIA**, brasileiro, divorciado, nascido em 14/04/1953, natural de São Paulo/SP, empresário, RG nº 4.461.749-5 SSP/SP e do CPF nº 523.566.638-00, residente e domiciliado na Rua das Galhetas, 75 - apto 122 - 12º andar - Bloco B, Jardim Astúrias, no município de Guarujá - SP - CEP 11420-100, o qual representa 100% do Capital Social da empresa. O sócio único da sociedade limitada unipessoal, supra citada, resolve reduzir o Capital Social no valor de R$ 4.450.000,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao Capital Social se tornou excessivo em relação ao objeto da empresa, de modo que, o Capital Social que atualmente é de R$ 4.500.000,00, passará a ser de R$ 50.000,00. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do Capital Social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio único. Após o exame da matéria, o sócio único sem reservas ou quaisquer restrições, aprova a redução do Capital Social, conforme exposto acima, por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Deliberação tomada sem quaisquer restrições. Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio único **DOUGLAS PUCCIA,** já qualificado, cumprindo assim todas as formalidades legais**,** devendo esta ata ser publicada e tornada pública conforme legislação vigente.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO CAMPUS CAPITAL - BUTANTÃ - PUSP-CB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SEI Nº: 154.00007309/2025-51

A PREFEITURA DO CAMPUS CAPITAL - BUTANTÃ TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA USP DO CAMPUS CAPITAL-BUTANTÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS. a sessão de disputa ESTÁ agendada para o dia 25/08/2025, às 09H00. o acesso à sessão será por meio do sítio eletrônico do portal Compras.Gov (https:// www.gov.br/compras/pt-br). os interessados poderão acessar o edital e seus anexos através do mesmo site (portal compras.gov), ou então atraves do site www.usp.br/licitacoes.

Penitenciária Feminina Sant'Ana - AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90041/2025 - PROCESSO Nº 006.00319793/2025-35

Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina Sant'Ana, o PREGÃO (ELETRÔNICO) tipo Menor Preço nº **90041/2025** - Processo nº **006.00319793/2025-35, para contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores oficiais, com fornecimento de peças, e intermediação de pagamento - Autogestão,** pelo período de 15 meses, à **realizar-se em 26/08/2025 às 08:00 horas,** na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária Feminina Sant'Ana, sito na Avenida General Ataliba Leonel, 656 - Carandiru - CEP: 02088-900 - São Paulo/SP e com inicio para envio da Proposta Eletrônica em **12/08/2025** no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

Pedroso Alvarenga SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 05.495.278/0001-09 - NIRE 35.218.077.831

11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, as partes: **Flavio Haddad Buazar**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 11.759.727-2-SSP/SP, CPF/MF nº 047.806.368-76, doravante designado simplesmente "**Flavio**"; e **Marcia Freitas Branco**, brasileira, solteira, administradora de empresas, RG nº 25.608.050-1 SSP/SP, CPF/MF nº 173.332.698-76, doravante designada simplesmente "**Marcia**", ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial à R. Bandeira Paulista, 726, conj. 131, Ed. The Flag Corporate, Itaim Bibi, CEP 04532-002, únicos sócios da sociedade empresária limitada **Pedroso Alvarenga SPE Ltda.,** CNPJ/MF nº 05.495.278/0001-09, com sede social nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista, 726, conj. 131, sala 06, Ed. The Flag Corporate, Itaim Bibi, CEP 04532-002, e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob NIRE 35.218.077.831 em sessão de 12/05/2025 sob nº 163.859/25-5; têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições: **1. Da Redução de Capital: 1.1** Decidem os sócios reduzir o capital social da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, dos atuais **R$257.747,00** para **R$1.002,00**, com o cancelamento de **256.745** quotas, cada uma com valor nominal de R$1,00. O montante será restituído a somente um dos sócios, de forma desproporcional, conforme adiante consignado: **i)** Ao sócio **Flavio**, o valor de **R$256.745,00**, por meio da restituição do montante em moeda corrente nacional, a ser realizada até 31/12/2025, mediante a disponibilidade de caixa da Sociedade. **1.2** Em decorrência do quanto exposto acima, o *Caput* da Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Cláusula 4ª.** O Capital Social da Sociedade é de **R$1.002,00** dividido em 1.002 quotas, com valor nominal de **R$1,00** cada, totalmente subscritas e já integralizadas, todas com direito a um voto cada, distribuídas da seguinte forma: **1) Flavio Haddad Buazar** - **1.000** quotas, que correspondem a 99,8% do total de quotas da Sociedade, no valor nominal de R$1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, que perfazem o montante de **R$1.000,00**. **2) Marcia Freitas Branco** - **2** quotas, que correspondem a 0,2% do total de quotas da Sociedade, no valor nominal de R$1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, que perfazem o montante de **R$2,00**."* **2. Da Consolidação do Contrato Social: 2.1** Em função das alterações havidas, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social. São Paulo, 04/08/2025. Quotistas: Flavio Haddad Buazar, Marcia Freitas Branco. Administradores: Flavio Haddad Buazar, Marcia Freitas Branco. Testemunhas: Claudia Mattos de Souza - RG: 22.512.097-5 SSP/SP. Maria de Lourdes Alves Pereira - RG: 20.240.338-5 SSP/SP.

NATURA COMERCIAL LTDA.

CNPJ/ME Nº 24.276.833/0001-48 - NIRE 35.229.715.485

21º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nomeadas, **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 71.673.990/0001-77, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.143.183, em sessão de 9 de outubro de 1995, neste ato representada por suas Diretoras, a Sra. **Ana Beatriz Macedo da Costa**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 95556817 IFP/RJ, inscrita no CPF sob n° 035.268.037-73 e a Sra. **Silvia Lopes Vilas Boas Magalhães**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n° 6.615.771 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 988.187.756-34, ambas residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaguara, CEP 05106- 000 ("Natura Cosméticos"), única sócia da **NATURA COMERCIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, n° 1.188, bloco A, salas A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14 e A21, CEP 05106-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.276.833/0001-48, com seus atos societários devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.229.715.485, em sessão de 26 de fevereiro de 2016 e com sua vigésima e última alteração contratual datada de 05 de agosto de 2021, arquivada perante a JUCESP sob o nº 377.855/21-2 em sessão de 25 de agosto de 2021 ("Sociedade"), têm entre si, justo e acordado, aprovar as matérias constantes abaixo, bem como alterar o Contrato Social da sociedade conforme os termos e condições abaixo descritos: **I.** A única sócia NATURA COSMÉTICOS S.A. decide reduzir o capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, de R$ 102.100.000,00 (cento e dois milhões e cem mil reais), para R$ 77.100.000,00 (setenta e sete milhões e cem mil reais), uma redução portanto no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), mediante o cancelamento de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. **II.** Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única NATURA COSMÉTICOS S.A. receberá, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em moeda corrente nacional. **III.** Em decorrência das deliberações acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, bens e/ou direitos é de R$ 77.100.000,00 (setenta e sete milhões e cem mil reais), dividido em 77.100.000 (setenta e sete milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela Natura Cosméticos S.A., única sócia da Sociedade. **IV.** Por fim, resolve a única sócia da Sociedade consolidar o Contrato Social da Sociedade, já refletindo as deliberações acima e outras julgadas apropriadas. São Paulo, 04 de agosto de 2025. **Sócia: NATURA COSMÉTICOS S.A.** Ana Beatriz Macedo da Costa - Diretora, Silvia Lopes Vilas Boas Magalhães - Diretora.

NATURA BIOSPHERA FRANQUEADORA LTDA.

CNPJ/ME 15.537.286/0001-16 - NIRE 35.226.525.448

25º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nomeadas, **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 71.673.990/0001-77, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.143.183, em sessão de 9 de outubro de 1995, neste ato representada por suas Diretoras, a Sra. **Ana Beatriz Macedo da Costa**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 95556817 IFP/RJ, inscrita no CPF sob n° 035.268.037-73, e a Sra. **Silvia Lopes Vilas Boas Magalhães**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n° 6.615.771 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 988.187.756-34, ambas residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaguara, CEP 05106- 000 ("Natura Cosméticos"), única sócia da **NATURA BIOSPHERA FRANQUEADORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida Alexandre Colares, n° 1.188, bloco A, sala A20, CEP 05106-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 15.537.286/0001-16, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.226.525.448, em sessão de 3 de abril de 2012, e com sua vigésima quarta e última alteração contratual datada de 05 de agosto de 2022, arquivada perante a JUCESP sob o nº 351.590/22-5, em sessão de 30 de novembro de 2020 ("Sociedade"), têm entre si, justo e acordado, alterar o contrato social da Sociedade, nos termos abaixo: I. A única sócia NATURA COSMÉTICOS S.A. decide reduzir o capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, de R$ 16.954.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), para R$ 6.954.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), uma redução portanto no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante o cancelamento de 10.000.000 (dez milhões) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. II. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, a sócia única NATURA COSMÉTICOS S.A. receberá, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em moeda corrente nacional. III. Em decorrência das deliberações acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4º - O capital social é de R$ 6.954.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), dividido em 6.954.000 (seis milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em bens e moeda corrente nacional, todas detidas pela Natura Cosméticos S.A., única sócia da Sociedade. IV. A única sócia NATURA COSMÉTICOS S.A. decide alterar a redação da Cláusula 6ª, Parágrafo 1º, do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 6º - Parágrafo 1º - A contratação de operações financeiras (incluindo, exemplificativamente, empréstimos, financiamentos, operações envolvendo derivativos e avais ou fianças relacionados a essas operações), cujo(s) desembolso(s) efetivo(s) resulte(m) em uma dívida bruta consolidada da Natura Cosméticos superior a 3,1 (três inteiros e um décimo) vezes o EBITDA dos quatro trimestres civis anteriores e uma dívida líquida consolidada superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes o EBITDA dos quatro trimestres civis anteriores, dependem de expressa aprovação da única sócia, conforme disposto no Artigo 8º, Parágrafo 3º, Alínea C do presente instrumento. Entende-se como EBITDA, para estes fins, o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido e das depreciações e amortizações. V. Por fim, resolve a única sócia da Sociedade consolidar o Contrato Social da Sociedade, já refletindo as deliberações acima e outras julgadas apropriadas. São Paulo, 04 de agosto de 2025. **Sócia: NATURA COSMÉTICOS S.A.** Ana Beatriz Macedo da Costa - Diretora, Silvia Lopes Vilas Boas Magalhães - Diretora.

JariENERGIA

Companhia Energética do Jari - CEJA

("Companhia")

CNPJ/MF nº 03.581.989/0001-62 - NIRE nº 35.300.175.620

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 25 de julho de 2025, às 14:00 horas, na Sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens 111, Codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 22, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e dos Conselheiros de Administração Efetivos Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, Sr. Márcio José Peres, Sr. Evandro Leite Vasconcelos e Sr. Icaro Igor Castro de Martins Barros, todos por videoconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho que escolheu a Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia**: O Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre rerratificação das atas das Reuniões do Conselho de Administração ocorridas em 23.12.2024, 14.03.2025, 28.03.2025 e 30.04.2025. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1. Rerratificação das atas das Reuniões do Conselho de Administração ocorridas em 23.12.2024, 14.03.2025, 28.03.2025 e 30.04.2025** - Tomaram conhecimento e ratificaram, as deliberações efetuadas nas atas das Reuniões do Conselho de Administração ocorridas em 23.12.2024, 14.03.2025, 28.03.2025 e 30.04.2025; e retificaram que o Conselheiro de Administração Efetivo Sr. Liyi Zhang foi representado pelo seu Conselheiro de Administração Suplente Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva nas respectivas reuniões. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Conselheiros**: Luis Fernando Mendonça de Barros Filho, Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Maria Marta de Figueiredo Geraldes, Márcio José Peres, Icaro Igor Castro de Martins Barros, e Evandro Leite Vasconcelos. Declaro que a presente é copia fiel extraída do original. **Sonia Aparecida Santos Tolava -** Secretária da mesa. JUCESP nº 268.499/25-1 em 06/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CARAGUATATUBA

O Sr. Chefe de Departamento, do Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberto Pregão eletrônico nº 90015/2025, referente a Gêneros Perecíveis - Carne, e Pregão Eletrônico nº 90016/2025, referente a Gêneros Alimentícios Perecíveis – Embutidos, do tipo MENOR PREÇO. A realização de ambas sessões públicas será dia 25/08/2025 às 08:30, no pelo site www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultados junto ao Centro Administrativo no CDP de Caraguatatuba.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Odontologia da USP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO Nº: 90049/2025 - FO - PROCESSO SEI Nº 154.00008464/2025-95

A Faculdade de Odontologia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº: 90049/2025 - FO, do tipo menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 12/08/2025 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 25/08/2025 às 09:30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 12/08/2025, além da página do GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Odontologia da USP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO Nº: 90050/2025 - FO - PROCESSO SEI Nº 154.00008440/2025-36

A Faculdade de Odontologia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº: 90050/2025 - FO, do tipo menor preço, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ULTRAPURIFICADORES DE ÁGUA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 12/08/2025 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 28/08/2025 às 10:00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 12/08/2025, além da página do GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 90024/2025 PROCESSO SEI 154.00007031/2025-12

A Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, torna público aos interessados que realizará licitações na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) sob nº 90024/2025-ESALQ, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de açúcar e café, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia 26/08/2025, às 9:00 hs, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações do governo federal denominado Compras GOV através do sítio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 12/08/2025, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes, www.pncp.gov.br e www.gov.br/compras.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - FMRP-USP

PREGÃO Nº 90029/2025- PROCESSO SEI Nº 154.00008411/2025-74

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FMRP-USP, realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Constitui o objeto a Aquisição de Modelos Anatômicos, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência. Data da Sessão Pública: 26/08/2025, Horário: 09h00 - Oficial de Brasília (DF). Local/Ambiente: Compras.gov, no sítio eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão visualizar o respectivo Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, nos sítios eletrônicos oficiais (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e http://www.usp.br/licitacoes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que em razão da não prestação do serviço de importação determinado na Ata de Registro de Preços n° 580/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024, da empresa CHEMICALTECH FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 03.959.540/0001-95, nos termos apresentados no Ofício nº 1.956/2024 e Processo Administrativo nº 14.084/2025, impõe à mesma as penalidades previstas na Cláusula Nona - Item 9.1.3.: Impedimento para licitar e contratar pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Araçatuba, 08 de agosto de 2025.

Claudir Santos Lima - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 755/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 13.412/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 12/08/2025 até as 08h30min do dia 28/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 28/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 28/08/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 11 de agosto de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ICMC/USP

Retificamos o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 03/2025 (Compras Gov 90003/2025 - ICMC), que passa a vigorar nos seguintes termos: O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob n° 03/2025 - ICMC, do tipo menor preço, cujo objeto é a **aquisição de conjuntos de minicomputadores (com monitores) e de monitores de vídeo, com 4 anos de suporte do fabricante**, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas: 12/08/2025. Data da sessão pública: 29/08/2025 às 09h00 - Horário de Brasília. Acesso à sessão por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal denominado "Compras Gov" através do sítio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 12/08/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp) e nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 69/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, considerando o Ofício da Comissão de Análise de Amostras, em relação a análise dos produtos aprovados e reprovados, convocam-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 12.08.2025 às 08h30min para continuidade do certame.

Orlândia, 11 de Agosto de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES: Nº: 078/2025 **- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E CARTUCHOS - **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 25 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 7639/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - EDITAL N. º 035/2025

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão basculante 0 km para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Recurso interposto pela empresa FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA contra decisão que julgou HABILITADA a empresa EMPORIUM COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. Decisão proferida pelo Pregoeiro e ratificada pelo Prefeito Municipal no sentido de CONHECER do Recurso Administrativo, e, no mérito, NEGAR-LHE-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão pela HABILITAÇÃO da empresa EMPORIUM COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA e a regularidade do procedimento licitatório. O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados no portal da Prefeitura.

Mococa-SP, 01 de agosto de 2025.

Leandro José da Rocha Pichotano

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 032/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/25

SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Dia 22/08/2025, a partir das 09:30 horas. A Prefeitura Municipal de Mococa torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/25, Processo Administrativo nº 6449/25, cujo objeto consiste na aquisição de Suplementos Alimentares para atender pacientes amparados por ordem judicial. O início da sessão da disputa do pregão ocorrerá no dia 22 de agosto de 2025, às 09:30hs na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Informações e o edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site mococa.sp.gov.br, no link: Licitações >Pregão Eletrônico e também no site da Bolsa de Licitações e Leilões-BLL (www.bll.org.br).

Mococa-SP, 11 de agosto de 2025

Eduardo Lino Gonçalves

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 7639/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - EDITAL N. º 035/2025

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, o Prefeito do Município de Mococa torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto para as empresas abaixo listadas e a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo n. º 7639/2025, Pregão Eletrônico n. º 025/2025, cujo objeto se refere à aquisição de 01 (um) caminhão basculante 0 km para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa adjudicatária: EMPORIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o lote: 1 no valor total de R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). Processo homologado em 01/08/2025.

Mococa-SP, 01 de agosto de 2025.

Eduardo Ribeiro Barison

Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS - DOPE

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Departamento de Operações Policiais Estratégicas – DOPE, UASG 180122, o Pregão Eletrônico Nº 90019/2025, Processo DOPE SEI 058.00009309/2025-20, do tipo – MENOR PREÇO, com amparo legal na Lei 14.133/2021, destinado à contratação de Manutenção de viatura da patrimônio 24.675 da 2ª Delegacia Antissequestro. A abertura da sessão pública terá início na data de 27/08/2025, às 10:00 hs.

O início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de 12/08/2025 e o teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado no site https://pncp.gov.br (Contratações) e https://compras.gov.br (Contratações / Compras Eletrônicas).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CARAGUATATUBA

O Sr. Chefe de Departamento, do Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberto Pregão eletrônico nº 90018/2025 , para Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo HORTIFRUTIGRANJEIROS, processo nº 006.00317267/2025-18, a sessão ocorrerá dia 22/08/2025 às 08:30, no pelo site www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultados junto ao Centro Administrativo no CDP de Caraguatatuba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL – Pregão Eletrônico nº 90046/2025 - Retificado I

Edital nº 63 de 23 de julho de 2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria para realização de Percurso Formativo através de Jornada de capacitação e Supervisão Técnica, destinados aos profissionais que atuam na execução de Políticas Públicas, no Sistema de Garantia de Direitos e no Controle Social junto ao público de Crianças e Adolescentes no município de Itaquaquecetuba – Secretaria Municipal de Assistência Social – Abertura da sessão passa a ser: 01/09/2025 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, no endere